

ATA NÚMERO NOVENTA E UM

-----Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro no edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram todos os seus membros presentes. Compareceram também à reunião, o Presidente, o Secretário e a Tesoureira da Junta de Freguesia.-----

-----Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia. -----

-----2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Votação da ata da reunião anterior.-----

Ponto dois: Aprovação da Tabela de Taxas da Freguesia para 2025 e fixação, nos termos da Lei, dos respetivos valores..-----

Ponto três: Apreciação e votação de uma proposta de isenção de algumas dessas taxas para vigorar durante o ano de 2025.-----

Ponto quatro: Apreciação e votação de uma proposta para a celebração de acordo de execução, entre a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e a Freguesia de Geraz do Minho, para delegação legal de competências, nos termos do art.º 132º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização por parte da assembleia municipal nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.---

Ponto cinco: Apreciação e votação de uma proposta para a celebração de contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios, entre a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e a Freguesia de Geraz do Minho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos do art.º 33º e do art.º 120º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização por parte da assembleia municipal nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Ponto seis: Análise, discussão e votação das Opções do Plano e do Orçamento da Junta de Freguesia para o ano de 2025.-----

-----3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados. -----

-----No período de “antes da ordem do dia” foi apreciado uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia desde a data da última reunião. O documento que se anexa a esta ata foi explicado em pormenor pelo Presidente da Junta e não mereceu nenhum reparo dos membros presentes. -----

-----No período considerado como “ordem do dia”, foi posta à votação a ata da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantando qualquer tipo de contestação, o documento foi votado a favor por unanimidade. -----

-----Passou-se, depois ao ponto dois. O Presidente da Junta de Freguesia procedeu à apresentação da Tabela de Taxas da Freguesia para vigorar durante o ano de dois mil e vinte e cinco. Não havendo nenhuma questão por parte dos membros da Assembleia de Freguesia, o documento foi posto à votação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----No que diz respeito ao ponto três foi apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia, uma proposta de isenção das taxas, para vigorar durante o ano de dois mil e vinte e cinco, este ponto foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----Relativamente ao quarto ponto, o Presidente da Junta de Freguesia apresentou a proposta para celebração de autos de transferência entre a Câmara Municipal e a Junta de freguesia, nos termos da lei 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com a lei 50/2018, de 16 de agosto, cuja transferência terá um valor anual de dezassete mil, setecentos e doze euros (17.712.00€), valor mensal de mil, quatrocentos e setenta e seis euros (1.476.00€). Este ponto foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Em relação ao quinto ponto, O Presidente da Junta de Freguesia apresentou a proposta dos contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos da lei 75/2013, de 12 de setembro, com o valor anual de oito mil,

quinhentos e sessenta e cinco euros (8.565.00€). Este ato foi aprovado por unanimidade, cuja tabela e respetiva minuta encontram-se anexados a esta ata.-----

Sobre o sexto ponto, O Presidente da Junta de Freguesia apresentou em pormenor, as Opções do Plano e o Orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro. Em termos orçamentais, prevê-se o montante das receitas e despesas no valor de 162.500,00€ (cento e sessenta e dois mil e quinhentos euros). Depois de terminada a observação e a discussão de todos os documentos relacionados com o plano e o orçamento, os mesmos foram postos à votação, tendo sido aprovados por cinco votos a favor e duas abstenções.-----

-----Não tendo havido qualquer intervenção do público, e por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que depois de lida e aprovada por unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Segundo Secretário. -----

O Presidente da Mesa da
Assembleia

O Secretário
